



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de Munições para Revolver Calibre 38 para os Integrantes da Guarda Municipal de Belém.

Base Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ N°: 57.494.031/0001-63.

O MUNICÍPIO DE BELÉM através da **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB**, sediada na Av. Duque de Caxias nº 394, Bairro Marco, Belém-PA, CNPJ. N°.05.055.009/0006-28, por intermédio de seu Inspetor Geral, **JOEL MONTEIRO RIBEIRO**, CPF nº 265.775.422-87 e RG nº 1471974; necessita realizar a Aquisição de Munições para Revolver Calibre 38 para os Integrantes da Guarda Municipal de Belém, referente ao Processo Administrativo nº 0315/2022-GMB, visando atender a demanda da Guarda Municipal de Belém.

O valor proposto no orçamento de **R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais)** justifica-se pelo fato da Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, CNPJ nº 57.494.031/0001-63, praticar valores oferecidos no mercado e disponibilizados com outras instituições, conforme MAPA COMPARATIVO, anexo ao processo, previsão legal na Instrução Normativa nº 73/2020, Art. 7º, Inciso I.

Assim, o valor apresentado, entende-se como dentro dos parâmetros legais para ser enquadrado conforme o Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mencionando a dispensa de Licitação por Inexigibilidade.

O "Art. 25. É inexigível a Licitação quando houver inviabilidade de competição (...)"

Art. 26. (...)

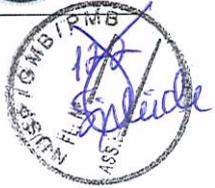
Parágrafo único. O Processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



- I - (...)
II - (...)
III - Justificativa de preço:
(...)"



Belém, 25 de abril de 2022.



GM Simone Oliveira

GM Simone Oliveira

ADM/NUSP/GMB